<u>INSTRUMENTO PARTICULAR DE ADITAMENTO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS – 4º. ADITAMENTO</u>

Pelo presente Instrumento particular, de um lado **DENTAL MORELLI LTDA**., estabelecida na Alameda Jundiaí, 230/250, Jardim Saira, Sorocaba – SP., inscrita no CNPJ sob n. 65.441.255/0001-35, inscrição estadual 669.221.456.118, por seu representante legal infra assinado, de agora em diante denominada simplesmente CONTRATANTE e de outro lado lado **BB TRANSPORTE E TURISMO LTDA.**, inscrita no CNPJ/MF sob n. 48.748.230/0005-93 e Inscrição Estadual nº 669.378.995.119, com sede na Av. Itavuvu, n. 4565, Bloco 01, Terra Vermelha, Sorocaba – SP., doravante designada CONTRATADA, doravante designada CONTRATADA, neste ato representada por seus representantes legais, infra assinados, têm entre si justo e contratado o seguinte, que mutuamente aceitam e outorgam a saber:

- 1 Por instrumento particular assinado em 10/03/2003 a CONTRATANTE contratou os serviços da CONTRATADA, para transporte de seus funcionários, observadas as cláusulas e condições ali constantes.
- 2 Pelo presente instrumento e na melhor forma de direito, resolvem as partes aditar o Instrumento Particular mencionado na cláusula precedente, a fim de ficar constando o seguinte:

DO - PREÇO

O preço do serviço a partir de 01/03/2014 passou a ser de R\$3.328,30 (três mil, trezentos e vinte e oito reais e trinta centavos) por mês.

A viagem extra unidirecional a partir de 01/03/2014 passou para R\$ 162,50 (cento e sessenta e dois reais e cinquenta centavos)

Assim, justos e contratados, assinam o presente instrumento, em (2) duas vias, na presença das testemunhas abaixo, para que produza os devidos efeitos legais, **ficando mantidas as demais cláusulas contratuais**.

Sorocaba, 01 de março de 2014

CONTRATANTE:

DENTAL MORELLI

CONTRATADA:

BB TRANSPORTE E TURISMO LTDA.

TESTEMUNHAS

1. Caroline

2.

ORE CONTROL OF